

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 004-2024- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua Procurador Carlos Antonio de Almeida Melo, snº, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF CIDADE		MOTIVO		
02.387.595/0002-96	535607	CUIABA/MT	AUTO 20152304201940	DE	INFRAÇÃO
03.370.251/0001-56	577400	ITUIQUIRA/MT	AUTO 20112308170707	DE	INFRAÇÃO
17.121.913/0001-69	530600	ITAUBA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39791		
28.240.910/0001-60	534733	PRIMAVERA LESTE/MT	DO AUTO 20122208281027	DE	INFRAÇÃO
09.439.494/0001-80	400900	DIAMANTNO/MT	AUTO 20152205091608	DE	INFRAÇÃO
09.439.494/0001-80	557420	CUIABA/MT	AUTO 20142307242111	DE	INFRAÇÃO
46.640/999/0001-34	557311	CACERES/MT	AUTO 20152308211101	DE	INFRAÇÃO
40.511.905/0001-40	555622	VARZEA GRANDE/MT	AUTO 20132206291007	DE	INFRAÇÃO
09.440.133/0002-34	557356	PRIMAVERA LESTE/MT	DO AUTO 20112310221100	DE	INFRAÇÃO
20.436.020/0001-17	573500	SAPEZAL/MT	AUTO 20132308190826	DE	INFRAÇÃO

35.282.298/0003-16 557069	CUIABA/MT	AUTO DE 20132303180954	INFRAÇÃO
03.252.538/0002-62 557325	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE 20112304181035	INFRAÇÃO
09.263.348/0001-46 395900	CUIABA/MT	AUTO DE 20152209080920	INFRAÇÃO
05.260.056/0001-07 456200	JUSCIMEIRA/MT	AUTO DE 20112211240957	INFRAÇÃO
07.432.942/0001-98 320200	NORTELANDIA/MT	AUTO DE 20172301181715	INFRAÇÃO
07.432.942/0001-98 320200	NORTELANDIA/MT	AUTO DE 20172207280934	INFRAÇÃO
17.717.382/0002-52 548400	COLIDER/MT	AUTO DE 20152310221005	INFRAÇÃO
30.222.908/0004-53 537989	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39835	
09.263.348/0001-46 395900	CUIABA/MT	AUTO DE 20132303180855	INFRAÇÃO
30.083.328/0002-60 557620	CONFRESA/MT	AUTO DE 20122310021620	INFRAÇÃO
03.507.548/0001-10 537571	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39130	
06.914.110/0001-45 422700	SÃO JOSE DO XINGU/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39192	
34.260.069/0001-76 539018	UNIAO DO SUL/MT	AUTO DE INFRAÇÃO20152303271042	
15.393.046/0001-95 514400	SALTO DO CEU/MT	AUTO DE 20132304131345	INFRAÇÃO

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER
TESOUREIRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: deb54dc4

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar